

Curitiba, 18 de julho de 2024.

Assunto: LICITAÇÃO.COHAPAR 10/2024 – ID 1047413

Trata-se de licitação que tem por objeto a Seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida recursos do FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, doravante denominado MCMV - FGTS, e do Programa Casa Fácil PR, doravante denominado CFPR, através da permissão de uso de terreno de propriedade da Cohapar/Município, no Município de **SENGÉS**, com a finalidade de desenvolver e produzir empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas, totalizando **109 unidades habitacionais** de forma a ampliar o acesso à moradia.

Confira-se o resumo dos trabalhos:

	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	NÃO	R\$ 15.879.000,00	infrutífera	ARREMATADO
2	UNYENGE CONSTRUTORA LTDA	EPP	R\$ 15.899.000,00	—	—

A arrematante foi convocada para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Os documentos foram enviados tempestivamente e disponibilizados no link <https://bit.ly/3VRe2rpLC24>, informado no edital.

A análise da proposta foi realizada pela equipe de apoio, consoante o teor da Nota Técnica nº 01/2024-LC (mov. 80), abaixo reproduzida:

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 10/2024 - MDA – FGTS – Empresa: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Município de Sengés – Processo Digital: 22.227.662-4.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens **8.** das CONDIÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO LICITAÇÃO.COHAPAR ELETRÔNICO e **4.** do ANEXO II, unicamente quanto aos **aspectos técnicos da proposta**.

Os documentos analisados foram apresentados pela **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.

PROPOSTA DE PREÇO – Aspectos Técnicos				
DOCUMENTO	ITEM	APRESENTADO	MOV.	VALIDADE / LIMITE
PROPOSTA DE PREÇO	8. ANEXO A	SIM	78	02/01/25
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
DOCUMENTO	ITEM	APRESENTADO	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	4.1	SIM	65	07/09/24
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	4.2	SIM	66	27/08/24
DECLARAÇÃO DE VISITA	4.3 ANEXO C	SIM	67	NÃO SE APLICA

Conclui-se, portanto, que a empresa : **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CUMPRIU** os requisitos acima.

Assinado eletronicamente
AGENOR DE PAULA FILHO
ASPP

Assinado eletronicamente
ELIZABETH REGINA GASPARIN OGLIARI
DIPP

Registra-se a realização de diligência junto à licitante, consoante o solicitado pela equipe de apoio (mov. 75):

Protocolo: 22.227.662-4

Assunto: LC 10/2024 - MDA - FGTS - SENGÉS - 109 UH

Interessado: COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA

Data: 09/07/2024 15:43

DESPACHO

- Ao DELI
- 1 - Foram constatadas divergências nos "TOTAIS" provenientes dos produtos "QUANT. POR PADRÃO" x "VALOR UNITÁRIO PROPOSTO DE VENDA" para os padrões habitacionais ND 43, ND 47 PD, portanto é necessário proceder-se a revisão;
- Os "VALOR UNITÁRIO PROPOSTO DE VENDA" não poderão ultrapassar os respectivos valores máximos estipulados no ANEXO A do Edital LICITAÇÃO.COHAPAR No 10/2024.
- 2 - O "VGV PROPOSTO" deve ser o somatório dos quatro "TOTAIS" obtidos na forma do item 1;
- O "VGV PROPOSTO" não poderá ultrapassar o valor ARREMATADO na licitação LC No 10/2024 de 02/07/2024.

Em resposta, a H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA encaminhou os documentos de mov. 77-78.

Passa-se, portanto, à análise dos demais requisitos de habilitação:

LOTE ÚNICO				
ARREMATANTE	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1	Certificado de Regularidade de Registro Cadastral	SIM	72	Não se aplica
Anexo II, Item 2.1	Registro Comercial	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	54	Não se aplica
Anexo II, Item 2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	___	___
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
Anexo II, Item 3.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	56	Não se aplica
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Estadual	SIM	60	29/10/2024
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Municipal	SIM	61	01/10/2024



Nota Técnica 059/2024
Departamento de Licitação



Anexo II, Item 3.3	Regularidade Federal	SIM	59	28/12/2024
Anexo II, Item 3.4	Regularidade FGTS	SIM	62	26/07/2024
Anexo II, Item 3.5	Regularidade Trabalhista	SIM	63	28/12/2024
Anexo II, Item 3.6	Declaração art. 7º, XXXIII, da CRFB	SIM	64	Não se aplica
DECLARAÇÕES				
Item 5.1 do edital	Declaração de Inexistência de fato impeditivo	SIM	69	Não se aplica
Item 5.2 do edital	Declaração LGPD	SIM	70	Não se aplica
Anexo II, Item 5.3, "a"	Certidão Simplificada da Junta Comercial	Não se aplica	—	Não se aplica
Anexo II, Item 5.3, "b"	Declaração escrita	Não se aplica	—	Não se aplica

Nota: Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame.

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros aptos a impedir a participação das licitantes no certame.

Assim, considerando as análises acima, verifica-se que a **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** deve ser **HABILITADA**, haja vista o cumprimento das exigências do edital.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto

Assinado eletronicamente
Harrison Françaia

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui

Ausente
Ana Paula de Azevedo Martins

Documento: **59.2024LC10.2024HABILITACAO.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 18/07/2024 11:08 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 18/07/2024 11:28 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 18/07/2024 12:22 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **22.227.662-4** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 18/07/2024 11:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e313458471ec3b5637d6775d0bbadb1d.